



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria-Executiva
Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior
Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações

ATA DE REUNIÃO

Para efeitos da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011), o acesso a esse documento é restrito, considerando as informações reservadas, com base no inciso II do art. 23 da referida Lei, bem como as hipóteses de sigilo conforme inciso I do art. 6º do Decreto nº 7.724/2012, especialmente o sigilo comercial.

Às dez horas do dia 29 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a 190ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - Cofig, sob a presidência da Sra. Marcela Santos de Carvalho, Secretária-Executiva da Câmara de Comércio Exterior (SE-Camex), no exercício da função de Presidente substituta do Cofig, com a participação dos seguintes membros: Sra. Juliana Larenas, representante titular do Ministério da Defesa, Sr. João Rossi, representante titular do Ministério do Planejamento e Orçamento e o Sr. Pedro Quaresma, representante suplente da Casa Civil. O Ministério da Fazenda não indicou seus representantes no comitê. O Subsecretário de Créditos à Exportação, Lazaro Lima também participou da reunião.

Como convidados participaram da reunião representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, do Banco do Brasil S.A. e da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF. Verificada a existência de quórum, a Presidente substituta do Cofig deu início à reunião.

MÓDULO I – ASSUNTOS GERAIS

1) Ata da 189ª Reunião Ordinária do Cofig

Cofig: Aprovou a ata referente à 189ª Reunião Ordinária do Cofig, realizada em 06 de fevereiro de 2024.

Para conhecimento:

2) Relatório Trimestral do PROEX e do FGE - Resolução Senado nº 50/1993

A representante da Secretaria-Executiva da Camex apresentou o Relatório Trimestral do PROEX e do FGE em atenção ao art. 12 da Resolução Senado nº 50/1993, que determina que o Poder Executivo deve remeter ao Senado Federal, trimestralmente, informações sobre a posição dos financiamentos, discriminando por país: as entidades tomadoras; o valor das operações; o cronograma de desembolso; o valor financiado; os limites e as condições aplicáveis e os valores autorizados e os já comprometidos; a situação de adimplência ou de inadimplência dos tomadores; as providências em curso para sanar as inadimplências; a demanda de recursos, as solicitações examinadas, as operações aprovadas e as contratadas; e o exportador brasileiro.

Cofig: Aprovou o encaminhamento do Relatório Trimestral do PROEX e do FGE ao Senado Federal, conforme apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

Para conhecimento:

3) Iniciativa de aprimoramento da política de compliance dos programas de apoio oficial de crédito à exportação

O representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou a iniciativa, conduzida em conjunto com a ABGF, de aprimoramento da política de compliance dos programas de apoio oficial de crédito à exportação. A política de compliance vigente, definida pelo COFIG há cerca de 7 anos, estabelece manual, formulários e matriz de risco de integridade. A partir da experiência acumulada nos últimos anos, encontram-se em discussão melhorias visando à desburocratização, redução do ônus administrativo e retrabalho.

O representante da Secretaria-Executiva da CAMEX relatou a proposta de separação de processos: 1) cadastramento do exportador com validade de 1 (um) ano (declaração de compromisso do exportador, formulário de cadastramento do exportador, e documentos sobre o programa interno de integridade); 2) a cada operação, seriam apresentadas informações sobre o importador, instituição financeira e outras.

Dessa forma, bastaria um único cadastramento do exportador durante o período de 1 (um) ano, e não mais a cada operação como ocorre atualmente. O tema foi apresentado para conhecimento do Comitê. Após a elaboração das minutas de documentos revisados, a SE-Camex irá convocar reuniões com o BNDES e o Banco do Brasil, para realização dos devidos alinhamentos. Oportunamente, será apresentado material para deliberação do Cofig.

Cofig: Tomou conhecimento da iniciativa de aprimoramento da política de compliance dos programas de apoio oficial de crédito à exportação, apresentada pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

MÓDULO II – PROEX

Para deliberação:

4) Alteração da Resolução Gecex nº 166/2021 - Revisão dos prazos de financiamento

O representante da Secretaria-Executiva da CAMEX reapresentou a proposta de alteração da Resolução Gecex nº 166/2021, conforme agenda de melhorias dos programas oficiais de crédito à exportação apresentada na 210ª Reunião do Gecex, com sugestões adicionais de alterações, que foram incorporadas ao texto da nova versão de minuta, conforme a seguir: a) Anexo I: erros de digitação e remoção das NCMs não mais existentes; b) Anexo II: erro de digitação no código da NBS; c) ajuste do art. 4º da Resolução Gecex incluindo que os pleitos de financiamento ocorrerão também por intermédio do LPCO; d) ajuste do art. 24 para que o prazo de envio ao Gecex do relatório anual dos programas oficiais seja até o final do mês de julho de cada ano.

Cofig: Aprovou a proposta de alteração da Resolução Gecex nº 166/2021, apresentada pela Secretaria-Executiva da CAMEX, e o seu encaminhamento ao Gecex para deliberação.

Para conhecimento:

5) Mapas Orçamentários

A representante do Banco do Brasil apresentou os mapas orçamentários do Proex-Financiamento e do Proex-Equalização, com posição fechada de 31/01/2024. A execução financeira do Proex-Equalização entre 01/01 e 31/01 foi de R\$ 49.410.000 (US\$ 9.975.000), em comparação com R\$ 33.210.000 (US\$ 6.493.000) no mesmo período em 2023. A disponibilidade orçamentária real do programa, do exercício corrente, de R\$ 1.173.499.000.

Já o Proex-Financiamento, posição de 31/01/2024, considerando total exercício corrente e exercícios

anteriores, alcançou execução de R\$ 36.180.000 (US\$ 7.294.000), enquanto, em 2023, a execução foi R\$ 29.280.000 (US\$ 5.660.000). A disponibilidade orçamentária real do programa, do exercício corrente, de R\$ 1.993.352.000.

Cofig: Tomou conhecimento dos mapas orçamentários do Proex, referentes a janeiro de 2024, apresentados pelo Banco do Brasil.

MÓDULO III - FGE/SCE

Para conhecimento:

6) Relatório Executivo de Risco

O representante da ABGF apresentou o Relatório Executivo de Risco do FGE, posição de janeiro de 2024, com informações sobre a exposição total por país e por setor, bem como a lista dos 10 principais devedores nos próximos 5 anos. Segundo o relatório, a exposição total do FGE é US\$ 6,03 bilhões, sendo que a maior exposição relativa é com os EUA, seguido por Venezuela, Cuba, Brasil, Peru e Moçambique.

Em seguida, a representante da ABGF informou que, em relação à exposição por segmento de atividade econômica, o setor de transporte aéreo representa 48,75% da exposição, seguido dos setores de infraestrutura (31,11%), mercado interno (6,94%), energia elétrica (5,18%), transporte metroviário (3,92%) e indústria de alimentos (2,61%).

Cofig: Tomou conhecimento do Relatório Executivo de Risco do FGE, posição de janeiro de 2024, apresentado pela ABGF.

7) Mapa Orçamentário SCE/FGE

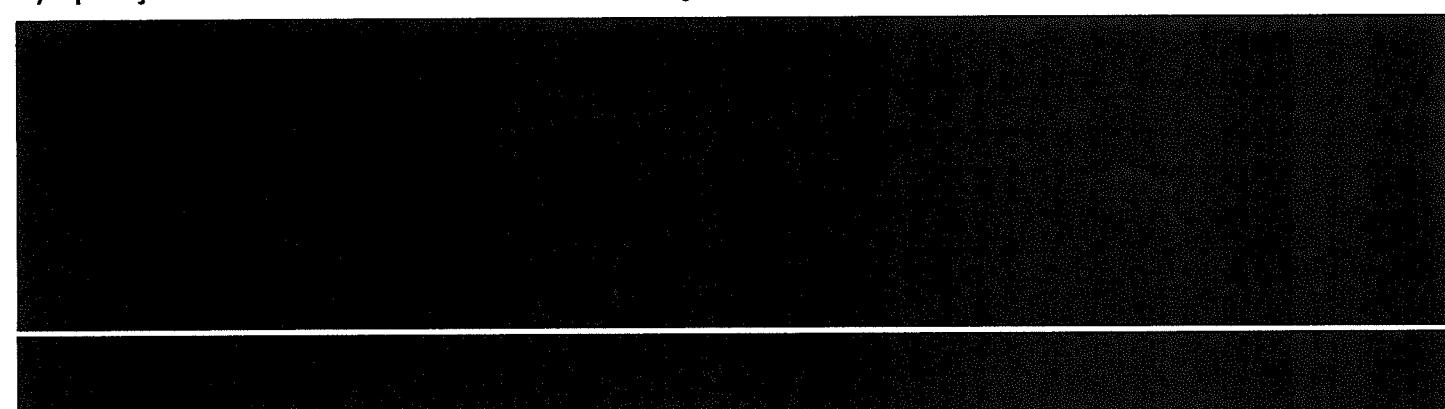
A representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou a dotação orçamentária para pagamento de indenizações no valor de R\$ 980.724.273,00 conforme dados extraídos do SIOP até 26 de fevereiro de 2024.

Informou que, até aquele momento, o valor empenhado havia sido R\$ 265.271.613,00 e a disponibilidade orçamentária era de R\$ 715.452.660,00. A programação de pagamentos de indenização e despesas com recuperação, até o final do ano, estava estimada no valor de R\$ 76.493.070,00, o que dava um saldo de R\$ 638.959.590,00.

Com as novas operações aprovadas, não concretizadas (potencial ingresso CTU e exposição) e em fase final de análise, há previsão de arrecadação de prêmio correspondente a US\$ 1.519.823.000.

Cofig: Tomou conhecimento do Mapa Orçamentário do SCE/FGE, referente a dados atualizados até 26 de fevereiro de 2024, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

8) Operação COFIG 958 – GE Celma Ltda - Informações adicionais



Cofig: Tomou conhecimento das informações adicionais apresentadas pelo devedor no âmbito da Operação COFIG 958 e aguarda a avaliação da ABGF sobre a manutenção da suspensão da operação em face dos recentes documentos e alegações compartilhados junto ao Comitê.

MÓDULO IV – OUTROS ASSUNTOS

Para conhecimento:

9) Relato dos trabalhos para implementação do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 4.993/2004 (concessão do SCE/FGE pela ABGF)

A Presidente substituta do Cofig relembrou que o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 4.993/2004 dispõe sobre a transferência das competências de análise e concessão do SCE para a empresa contratada pela Secretaria-Executiva da CAMEX. Registrhou que o Decreto nº 11.718, de 2023, estabeleceu um prazo de

180 dias para a conclusão da transição. No entanto, devido à complexidade do processo, o prazo estipulado, que se concluiria em 24 de março de 2024, tornou-se exíguo para que fosse cumprida a transição.

Como os temas são bastante áridos e complexos, informou que foi acordado com o Ministério da Fazenda o adiamento do prazo final para que a transição efetivamente ocorra. Nesse sentido, foi enviada à Casa Civil a minuta de decreto com a prorrogação de mais 180 dias para que o processo de transição seja concluído.

Em seguida, relatou que houve uma reunião em que a ABGF apresentou uma modelagem com relação a risco. A modelagem, a princípio, é bastante robusta, com uma visão que apresenta o histórico e cenários futuros. A Presidente substituta do Cofig pontuou que houve avanços, apesar da transição não ter sido concluída no prazo disposto pelo Decreto.

O representante da Sucex observou que a Presidente substituta do Cofig trouxe todos os elementos e que o processo pode prosseguir com a produção dos artefatos pela equipe da Sucex, com apoio da própria ABGF. A Presidente substituta do Cofig observou que a Casa Civil também tem apoiado a SE-Camex com relação às questões do Decreto. O representante da Casa Civil informou que a minuta já havia sido recebida e está sendo analisada.

O representante da ABGF observou que a Presidente substituta do Cofig externou todos os pontos. Do lado da ABGF os trabalhos continuam, do ponto de vista de orçamento interno, de restruturação interna e de procedimentos que vão abranger o novo escopo. Concordou que o tema é árido, mas já houve progressos. A ABGF espera realizar os ajustes da empresa, pelo menos do ponto de vista técnico, o mais rápido possível, para que a transição ocorra da forma mais tranquila e sem nenhuma interrupção dos fluxos das operações, o que é o mais importante.

A Presidente substituta do Cofig agradeceu e relembrou que o objetivo é realizar a transição sem interrupção dos fluxos e observando a demanda dos usuários do sistema de apoio às exportações. Observou que, embora os outros membros do Cofig não estejam diretamente envolvidos, a SE-Camex tem feito questão de trazer todas as informações para o acompanhamento do Comitê.

O representante do MPO perguntou se a prorrogação dos novos 180 dias será somente para a implementação do parágrafo único do artigo 4º ou se vale também para os outros dispositivos que iriam ser revogados a partir de março.

A Presidente substituta do Cofig apontou que, em relação às outras alterações que estavam sendo tratadas, a SE-Camex preferiu não fazer mudanças nesse momento em função da urgência em se ter o Decreto aprovado. Esclareceu que a alteração seria somente em relação ao prazo para que não ocorra nenhuma interrupção na transição. Na prática, a partir do dia 24 de março, a aprovação de operações recairia sobre a SE-Camex, sem aprovação colegiada. Recordou que não é recomendado pelos órgãos de controle que aprovações sejam realizadas monocraticamente. Nesse sentido, a SE-Camex entendeu que seria recomendável alterar o mínimo possível do Decreto para que não houvesse, de fato, a interrupção da transição. Observou que as outras questões serão tratadas em momento posterior.

Cofig: Tomou conhecimento do relato dos trabalhos para implementação do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 4.993/2004 apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

10) Atuação do Banco do Brasil no apoio ao setor de defesa no âmbito do Sistema de Crédito Oficial à Exportação

A Presidente substituta do Cofig relembrou que o Ministério da Defesa, em uma reunião anterior, havia trazido a questão acerca da mudança de política de crédito do Banco do Brasil em relação ao setor de defesa, o que representava uma preocupação para o setor. Nesse sentido, relatou que houve uma reunião promovida pelo Vice-presidente e ministro Geraldo Alckmin, que contou com a presença dos ministros da Casa Civil, Rui Costa; Defesa, José Múcio Monteiro; e a Presidente do Banco do Brasil, Tarciana Medeiros no dia 26 de fevereiro de 2024.

Relatou que, na ocasião, a Presidente do Banco do Brasil comunicou que o banco continuará a apoiar o setor de defesa no âmbito do Sistema de Crédito Oficial à Exportação, isto é, o Banco do Brasil, como

operador exclusivo do Proex, continuará operando o programa e existe uma ideia de se tentar alterar a legislação do Proex para que o programa possa abranger, também, a modalidade pré-embarque. Registraram que a criação da modalidade Proex pré-embarque será realizada por meio da edição de Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) e de Resolução do Gecex.

Ademais, o Banco do Brasil afirmou que permanecerá atuando nas emissões de garantias interbancárias com lastro nos recursos do FGE, sob a forma de garantias de execução (performance bond), de reembolso de adiantamento de recursos (advanced payment bond/refundment bond) e de termos e condições de oferta (bid bond).

A Presidente substituta do Cofig passou a palavra à representante do Ministério da Defesa que registrou que, em termos gerais, a reunião tinha sido bastante produtiva e todos tinham ficado satisfeitos com o desfecho. A representante do Ministério da Defesa agradeceu o empenho do Banco do Brasil e da SE-Camex para encontrar uma solução que deu o mínimo de conforto ao setor de defesa.

A representante do Banco do Brasil pediu a palavra e colocou a equipe do Banco à disposição. Observou que já há agendas para discussão e que a equipe do Banco está pronta para dar os próximos encaminhamentos.

A Presidente substituta do Cofig observou que a equipe do Banco do Brasil estava bastante aberta e a própria Presidente do banco havia se colocado à disposição para ajudar na interação junto ao Conselho Monetário Nacional com relação às alterações do pré-embarque.

Cofig: Tomou conhecimento do relato da atuação do Banco do Brasil no apoio ao setor de defesa no âmbito do Sistema de Crédito Oficial à Exportação, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX, Ministério da Defesa e Banco do Brasil.

Tendo concluído as discussões constantes na pauta da reunião, a Presidente substituta do Cofig agradeceu a participação dos membros presentes e encerrou a reunião.

Documento assinado digitalmente
 MARCELA SANTOS DE CARVALHO
Data: 17/04/2024 20:55:57-0300
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

MARCELA SANTOS DE CARVALHO

Presidente Substituta do Cofig

Documento assinado digitalmente
 JULIANA RIBEIRO LARENAS
Data: 18/06/2024 10:39:47-0300
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

JULIANA LARENAS

Ministério da Defesa

Documento assinado digitalmente
 JOÃO LUIS ROSSI
Data: 05/06/2024 15:33:23-0300
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

JOÃO ROSSI

Ministério do Planejamento e Orçamento

Documento assinado digitalmente
 PEDRO QUARESMA DE ARAUJO
Data: 08/05/2024 14:48:30-0300
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

PEDRO QUARESMA

Casa Civil